



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 10.366, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. VANESSA FERNANDA FELICIO, Matrícula nº 4781, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, com jornada semanal de 27 (vinte e sete) horas aulas, classificado na referência IV-A da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo único.** A contratação terá validade para o período de 23 DE SETEMBRO DE 2024 até o último dia letivo do corrente ano, ou enquanto perdurar a situação da necessidade, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto ao CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo De Luca, para acompanhamento de aluno, de acordo com decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8745/2024, baseado na Constituição Federal, Lei Brasileira de Inclusão e Lei nº 13.146/2015.

**Art. 2º** A contratação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.457, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de setembro de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo